



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025
AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

EMENTA: “Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Ivo da Costa Melo”.

O Vereador Paulo Henrique Cabeção, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º.: Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Ivo da Costa Melo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Luzia, 1 de dezembro de 2025

Paulo Cabeção

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Ivo da costa Melo, casado, pai de 5 (cinco) filhos, empresário atacadista e morador de Santa Luzia. Candidatou-se ao cargo de vereador pela primeira vez no ano de 2016, sendo eleito com 1.287 (mil duzentos e oitenta e sete) votos.

Foi Presidente da Câmara nos anos de 2019 e 2020, período no qual realizou diversas modernizações nos trabalhos Legislativos, como por exemplo, implantação do plenário eletrônico, dando mais segurança nas votações dos projetos de lei; extinção da verba de gabinete; abertura da Casa Legislativa para visitas das Escolas Municipais e outros, deixando a sua marca de contribuição ao Legislativo Municipal e sempre trabalhando em prol da população luziense.

Ivo sempre foi um apoiador das prestações de serviços realizadas pelo Terceiro Setor, sempre contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos e a busca de recursos.

Em reconhecimento ao efetivo trabalho prestado como vereador, foi reeleito para o segundo mandato para legislatura 2021-2024, com 1.320 (mil trezentos e vinte) votos. E para o terceiro mandato para a legislatura de 2025 á 2028, com 1.420 (mil quatrocentos e vinte) votos.

Ivo continua prestando o seu trabalho com empenho, determinação, fiscalizando e legislando. Sempre trabalhou em busca do melhor para a população luziense.

Ao longo de sua trajetória, o Vereador Ivo Melo tem se destacado não apenas por sua atuação legislativa, mas também por seu envolvimento em projetos sociais que transformam vidas e promovem o bem-estar de todos. Sua visão e liderança têm sido fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas que atendem às necessidades da população, sempre com um olhar atento às questões mais urgentes.

Desta forma, os cidadãos luzienses podem continuar contando com o apoio de Ivo Melo.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **01/12/2025 15:21**

Checksum: **4BE2D784AD273DFF865BD5690E8FE7CC7C93805AE5577B3E8F1AE1ACA3E37EAA**

